

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N°. 350/2023

ALTERA A COMISSÃO PARA ELABORAÇAO
DO PLANO DE AÇÃO DO SISTEMA ÚNICO E
INTEGRADO DE EXECUÇÃO
ORÇAMENTÁRIA, ADMINISTRAÇÃO
FINANCEIRA E CONTROLE -SIAFIC

Considerando o disposto no Decreto Federal nº 10.540/2020;

Considerando a necessidade de execução e acompanhamento do Plano de Ação do SIAFIC;

Considerando a necessidade de prestação de informações atualizadas o TCEES sobre o andamento das etapas de execução do Plano de Ação do SIAFIC;

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor, especialmente o artigo 107, item VI da Lei Municipal nº. 001, de 05 de abril de 1990 – Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Altera o artigo 1º da portaria 074/2023 para retirar a servidora Silvia Silveira Lima da Comissão para Elaboração do Plano de Ação do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle -SIAFIC, que passa a ser composta pelos seguintes membros:

PRESIDÊNCIA

Francisco Pereira Pinto – Secretário Municipal de Finanças.

MEMBROS

Adriana Carvalho Nascimento
Cairon Edson da Silva Barcelos
Fernanda Celin
Francideize Barreira Rosa
Gelva Duarte de Lyrio
Jefferson dos Santos Rangel
Juliana Santos Coelho
Laudiane Familia dos Santos
Luciana Angelo Massucatti



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO GABINETE DO PREFEITO

...continuação da Portaria nº 350/2023

Maria da Conceição Deodoro dos Santos Micheline Barbosa Vignoli Samira Rodrigues Barros Vanuza Pertel

Art. 2° - As demais disposições da portaria n°0 074/2023 permanecem inalteradas.

Art. 7º -Esta Portaria entrará em vigor na data de

sua publicação.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRA-SE

Estado do Espírito Santo, aos 18 (dezoito) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e vinte e três (2023).

DANIEL SANTANA BARBOSA

Prefeito Municipal